

**PORTARIA Nº 323/19
de 10 de julho de 2019**

Concede o gozo de 90 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. ANDREIA BEDENDO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **ANDREIA BEDENDO** adquiridas no período de 08/04/2011 a 07/04/2016, para serem gozadas de 11 de julho a 08 de outubro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 10 de julho de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração